



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 956/2022 – 19/04/2022.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Doutor **Luís Henrique de Sá Nunes**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Doutor **Luís Henrique de Sá Nunes**, natural do município de Petrolina/PE.

Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados ao município na área da medicina, tendo se destacado como médico palestrante das principais empresas de implantes hormonais do Brasil: *Fiale e Hormosil*; bem como ministrando cursos em diversas localidades do Brasil.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

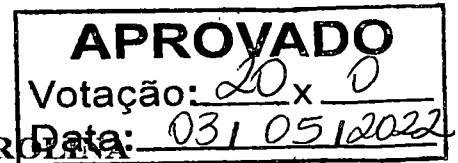
Autores: Diogo da Silva Hoffmann, Wenderson de Menezes Batista, subscrito pelos Vereadores Josivaldo A. Barros, Maria Elena de Alencar, Ruy Wanderley G. de Sá, José Josenildo A. Lima, Samara Mirely de M. Lima e Antonio Marcos C. Costa.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2022.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.07.26 08:55:20 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

956



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022 – 11/04/2022.

Autores: Diogo Hoffmann e Wenderson Batista. Subscrito por Josivaldo Barros, Maria Elena de Alencar, Ruy Wanderley, Capitão Alencar, Samara da Visão e Marquinhos do N-4.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Doutor Luís Henrique de Sá Nunes.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES aprova e o seu presente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Doutor Luís Henrique de Sá Nunes, natural de Petrolina/PE.

Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina, pelos relevantes serviços ao município na área da medicina, tendo se destacado como médico palestrante das principais empresas de implantes hormonais do Brasil: *Fiale e Hormosil*; bem como ministrando cursos em diversas localidades do Brasil.

Art. 3º A Câmara Municipal, em comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade conceder uma honraria a um filho de Petrolina, profissional da área de saúde que tem se destacado como médico palestrante das principais empresas de implantes hormonais do Brasil: *Fiale e Hormosil*.

O Dr. Luís Henrique é Petrolinense, nascido na Maternidade Nossa Senhora das Graças (atual Hospital Dom Malan), filho primogênito de Maria do Carmo Freitas de Sá (Chefe da ADAGRO) e Luiz Nunes da Silva (ex-gerente do Detran, EPTTC e atual diretor das Auto-escolas Exame e Top de Linha). Edificou sua educação escolar na nossa cidade, tendo sido estudante do maternal ao ensino médio, no Colégio Dom Bosco. Atua na área de Urologia, utilizando tecnologia avançada em suas cirurgias - robótica, laparoscopia, microcirurgia e endoscopia, com a finalidade de otimizar e acelerar a recuperação pós-operatória, além de manter a qualidade de vida dos seus pacientes. Dr. Luís Henrique de Sá Nunes também ministra cursos de implantes hormonais aos médicos de todas as regiões do Brasil e recentemente esteve na cidade de São Paulo proferindo palestra.

Médico formado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (2010). Realizou o Curso de UTI - FCCS (Fundamentos em Terapia Intensiva) e SCCM (*Society of Critical Care Medicine*) em 2011, enquanto servia como Tenente da Aeronáutica. Fez residência de Cirurgia Geral (2012-2014) e Residência de Urologia e Uro-Oncologia (2014-2017), ambos no Hospital Santo Antônio



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

(HSA), vinculado às Obras Sociais Irmã Dulce. Kursou aperfeiçoamento em Laparoscopia Avançada no IRCAD (Instituto de Treinamento em Técnicas Minimamente Invasivas e Cirurgia Robótica), em Barretos- SP e Laparoscopia 3D, em Porto Alegre-RS (2017). É também especialista em Medicina Sexual e Reprodutiva/Andrologia (2018). Dr. Luís se tornou o andrologista da Clínica de Reprodução Humana de Petrolina, além de coordenador da Urologia do Hospital Memorial de Petrolina.


O homenageado é membro da equipe de transplante do Estado de Pernambuco (2019) e do quadro da residência médica em Urologia do Hospital Otávio de Freitas. Possui cursos de especialização em emagrecimento, hipertrofia avançada e implantes hormonais (2021), além de capacitação em Cirurgia Robótica, em São Paulo, com a referência mundial Dr Rafael Coelho (2021). Kursou Gestão Financeira em Saúde, no Hospital Albert Einstein (2022) e Pós-graduação em obesidade e sarcopenia na FAMESE (2022). É Autor do "Tratamento da Estenose de Uretra Distal: Uma nova abordagem duplo retalho V-Y seguido de Y-V" e de outras contribuições importantes para a transmissão de conhecimentos e técnicas na área médica.

Dr. Luís Henrique, apesar de detentor do supracitado vasto currículo e grande profissional da área de saúde, respeitado em todo o Estado de Pernambuco, não deixou de ser uma pessoa simples, um ser humano incrível e acessível a qualquer pessoa. Conceder a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan, é o mínimo que poderíamos fazer prestando-lhe essa homenagem.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.



DIOGO HOFFMANN
Vereador

WENDERSON DE MENEZES BATISTA
Vereador


RUY WANDERLEY
Vereador


JOSIVALDO BARROS
Vereador

MARIA ELENA DE ALENCAR
Vereador


CAPITÃO ALENCAR
Vereador


SAMARA DA VISÃO
Vereador


MARQUINHOS DO N-4
Vereador

fggp

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 020/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO DOUTOR LUÍS HENRIQUE DE SÁ NUNES.

AUTOR: DIOGO HOFFMANN e WENDERSON BATISTA

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Doutor Luís Henrique de Sá Nunes**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de Abril de 2022.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

erf

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 020/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO DOUTOR LUÍS HENRIQUE DE SÁ NUNES.

AUTOR: DIOGO HOFFMANN e WENDERSON BATISTA

RELATOR: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, tem como finalidade conceder uma honraria ao **Doutor Luís Henrique de Sá Nunes** profissional da área de saúde que tem se destacado como médico palestrante das principais empresas de implantes hormonais do Brasil: *Fiale e Hormosil*.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de Abril de 2022.


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – PRESIDENTE SUBSTITUTO


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA SUBSTITUTA


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO